



23805000257378



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo no PROA 23/8050-0025737-8

Objeto: Aquisição de materiais de sinalização viária horizontal e vertical, e de disciplinamento e operação de trânsito.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Não há equipe de planejamento.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

- A realização desta contratação deverá observar os princípios da celeridade, da economicidade e da razoabilidade.
- Os materiais contratados deverão estar de acordo com as legislações e normas vigentes pertinentes;
- NBR 11.862 - Sinalização viária horizontal, com Tinta Acrílica a base de solvente.
- NBR14.636 – Especificação de Tachas Refletivas
- NBR 15.576 – Especificação de Tachões
- NBR-14.644 – Especificação de Películas Refletivas
- A tinta acrílica com diluição a base de solvente é uma tinta versátil, de fácil homogeneização e diluição, e de fácil aplicação com rolos de pintura ou equipamento mecânico.
- O filme ou faixa pré-formada pode ser aplicado em qualquer superfície pavimentada, incluindo paralelepípedos, e é de fácil aplicação, adequação para novas sinalizações ou recuperação total ou parcial de sinalização existente, e ainda, a liberação ao trânsito de veículos é imediata após a aplicação.
- O uso de películas retrorrefletivas é condição essencial para garantir a visibilidade das placas de sinalização viária à noite.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- A sinalização viária é condição indispensável para o disciplinamento e segurança viária. Conforme art. 88 do CTB-Código de Trânsito Brasileiro: “Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.”
- Os materiais em questão para compra são indispensáveis para implementação de sinalização viária horizontal e vertical de trânsito nas pistas de rolamento, sendo utilizados para demarcação de setas, legendas, faixas de travessia de pedestres, linhas de retenção, e linhas divisórias de fluxos, bem como confecção de placas de sinalização, bem como para disciplinamento e operação de trânsito, como

Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

isolamentos, bloqueios e desvios temporários. Além disso, as tintas também são utilizadas como sinalização complementar à sinalização vertical, na pintura de meio-fios em áreas de proibição de estacionamento, bem como na identificação visual das vagas de regulamentação de vagas de estacionamentos especiais como PCDs, IDOSOS, CARGA e DESCARGA, EMBARQUE e DESEMBARQUE, PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS, e todas as vagas com regulamentação específica.

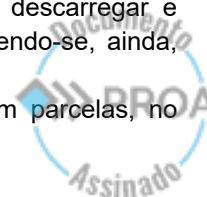
- A mobilidade urbana, seja de veículos ou pedestres é diária e contínua, de forma que a sinalização viária já implantada vai sendo continuamente desgastada pelas intempéries, até tornar-se ineficiente, sendo necessária sua reconstrução a cada 2 ou 3 anos.
- Em suma, são materiais extremamente necessários para a sinalização e segurança viária, seja para o disciplinamento da circulação de trânsito, pontos de parada e de estacionamento, além da segurança de pedestres, a serem utilizados tanto em pequenas obras novas ou aparelhos viários, quanto na manutenção geral da sinalização do sistema viário existente, bem como nas rotinas diárias de e disciplinamento e operação do trânsito.

5. ÁREA REQUISITANTE

- As áreas requisitantes dos materiais contratados são as diretorias diretamente envolvidas com os serviços de manutenção de sinalização viária e alterações de trânsito:
 - Diretoria de Trânsito e Transportes
 - Diretoria de Sinalização Viária

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os requisitos mínimos para a contratação são:
 - Os serviços contratados deverão estar de acordo com as legislações e normas vigentes pertinentes;
 - O material adquirido deverá atender as especificações técnicas dos materiais em anexo e possuir compatibilidade com as redes e as centrais computadorizadas de controle semafórico existente no Município de Caxias do Sul;
 - A ata de registro de preços terá validade de 24 meses.
 - Deverá ser observado e aplicado, no que couber, o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis;
 - Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, localizada na Rua Moreira Cesar nº 1666, Bairro Pio X, na cidade de Caxias do Sul, em horários e dias a combinar com o Fiscal de Contrato a ser designado pela Contratante para recebimento. Além da entrega no local designado pelo Contratante, deverá a Contratada também descarregar e armazenar os objetos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes;
 - A aquisição dos materiais poderá ser em sua totalidade ou em parcelas, no número de vezes que a Contratante entender adequado.



Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

A aquisição deve observar ainda as obrigações da Contratada, elencadas abaixo:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo Contratual, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Nos valores propostos dos produtos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
- Considerando tratar-se de produtos normatizados em sua maioria, a proposta mais vantajosa será a de menor valor para cada item, ou lote, se for o caso.

~~7.~~ LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Considerando as possíveis alternativas de soluções para atendimento das necessidades conforme exposto no item 4, há no mercado vários tipos de produtos com as características de atender as finalidades do objeto contratado, inclusive várias marcas dos mesmos produtos, de forma que não há restrições de mercado.
- As características e especificações estabelecidas aos produtos contratados visam garantir o fornecimento de produtos tecnicamente adequados aos serviços de sinalização viária pretendidos, bem como estabelecer uma relação de custo/benefício vantajosa à municipalidade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Considerando o conjunto de variáveis impactantes no processo, como custo/benefício, número de fornecedores no mercado, versatilidade na aplicação possibilitando a utilização de mão-de-obra própria, agilidade quando da necessidade de sinalizações emergenciais, bem como nas sinalizações de manutenção de rotina, pequenas alterações de trânsito, entre outras, os materiais em processo de compra demonstram uma solução adequada às necessidades das áreas demandantes.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- Os quantitativos foram estimados pelas áreas requisitantes, de modo a atender as necessidades pelo prazo de até 2 anos.



Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa



23805000257378



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- O valor total estimado para esta contratação é de R\$ R\$ 3.595.023,41 conforme pesquisa de preços anexada ao processo, e realizada em conformidade a IN 01-01-2020.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

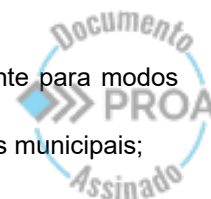
- O objeto é passível de parcelamento em itens individuais, contudo, tendo em vista a economia em escala, entendemos que poderiam ser agrupados alguns itens em lotes por tipo de produtos, por exemplo, filmes pré-formados, tachas e tachões, tintas para serigrafia, e tintas para demarcação viária e respectivo solvente, tendo em vista a compatibilidade entre a tinta e o diluente.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- A secretaria requisitante é responsável pelas políticas municipais nas áreas de trânsito, de transportes e de mobilidade em Caxias do Sul, através do planejamento, organização, articulação, coordenação e execução de projetos que buscam melhorar a mobilidade urbana sustentável no Município. Neste contexto, o fornecimento dos materiais contratados é apenas uma parte dos itens a serem adquiridos pela municipalidade para a implementação da sinalização viária adequada e necessária entre outros materiais, passíveis de aquisição correlatas, como chapas para confecção de placas, suportes para placas, rolos para pintura, cola para tachões e faixas pré-formadas.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Os resultados pretendidos visam atender as políticas municipais do trânsito, dos transportes e da mobilidade em Caxias do Sul, através do planejamento, organização, articulação, coordenação e execução de projetos que buscam melhorar a mobilidade urbana sustentável no Município.
- Através da contratação espera-se obter os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, como no mínimo:
 - Atender as necessidades do setor solicitante;
 - Garantir a disponibilidade de material para realizar manutenção e/ou implantação de novas sinalizações viárias;
 - Melhorar a fluidez do trânsito;
 - Aumentar a segurança viária para todos os modais, principalmente para modos de transporte não motorizados, como pedestres;
 - Diminuir o número de ocorrências de acidentes de trânsito nas vias municipais;



Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa



23805000257378



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- A Administração deverá tomar as seguintes providências previamente ao contrato::
 - Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
 - Disponibilidade de espaço físico no almoxarifado para armazenamento dos materiais a serem adquiridos;
 - Verificação de contratos vigentes e/ou em processos de contratação para aquisição e/ou disponibilidade em estoque dos demais materiais necessários para a implantação dos materiais de a sinalização contratados ou sinalizações complementares.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- A CONTRATADA deverá entregar, sempre que possível, os materiais e equipamentos em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais e equipamentos.
- Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao Art. 9.º, inciso XII, do Decreto Municipal n.º 22.244/22 e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – DECOR/CGU/AGU, para aquisição de bens serão inseridos os seguintes critérios:
 - Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável. Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - Todos os bens deverão ser seguramente embalados com material reciclável;
 - As embalagens devem ser fabricadas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem;
 - Cabe aos respectivos responsáveis assegurar que as embalagens sejam recicladas, se a reutilização não for possível.
 - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa



23805000257378



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

- As embalagens, restos de materiais e produtos, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- O presente estudo técnico preliminar demonstra que a contratação se mostra tecnicamente viável e necessária. Diante do exposto, declaro ser *VIÁVEL* a contratação pretendida.



Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa



23805000257378

Nome do documento: ESTUDO TECNICO PRELIMINAR.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ADAIR JOSE BIANCHI

PMCXSUL / SMTTM-SEPROJ / 7707

07/12/2023 12:03:02





ETP – ANEXO I

JUSTIFICATIVA PARA A INADMISSÃO DE CONSÓRCIOS



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSO HUMANOS E LOGÍSTICA
DIRETORIA FINANCEIRA, DE COMPRAS E DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA PARA A INADMISSÃO DE CONSÓRCIOS

A Lei nº 14.133/2021 tem como regra a permissão à participação de consórcios, inclusive quando o instrumento for omissivo sobre o tema. A Administração Pública, quando não permitir a participação de licitantes em consórcios, deve motivar essa decisão, justificando as razões para tanto.

O ato convocatório poderá admitir ou não a participação de consórcio, sendo essa escolha um ato discricionário da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Por este motivo, a Autoridade Licitante, dentro do poder discricionário de melhor conveniência e oportunidade decidirá pela vedação ou não à participação de empresas em regime de consórcio.

A admissão de participação de consórcio faz-se necessária quando em razão das circunstâncias do mercado e/ou a complexidade do objeto tornam problemática a competição, ou seja, quando parcela significativa de empresas, isoladamente, não dispuser de condições para participar da licitação. Dessa forma, a participação de empresas reunidas em consórcio ampliará o universo de licitantes, pois possibilitará a junção de 2 ou mais empresas para realização de determinado objeto. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2021).

A jurisprudência do TCU traz entendimento que a formação de consórcio tanto pode fomentar a concorrência, como cerceá-la. Ou seja, a vedação ou a admissão de consórcio em licitação dever ter em vista possibilitar maior concorrência, que conforme o caso concreto pode ocorrer em uma ou outra situação (...) (Acórdão TCU 2.813/2004 e 1.782/2009).

Com relação a presente contratação, a vedação à participação de interessadas, que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, se justifica na medida em que nas contratações de bens e serviços comuns, tendo em vista a proporção da demanda do Município, é perfeitamente pertinente e compatível com empresas que atuam em todo território nacional, empresas essas que possuem condições suficientes para a execução de objetos dessa natureza, o que não tornará restrito o certame a um pequeno número de empresas.

Assim sendo, avaliando a realidade do mercado para este objeto, **não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.**



ETP – ANEXO II

JUSTIFICATIVAS



Fornecimento de materiais para implantação e manutenção da sinalização viária

Da justificativa

Os produtos solicitados pela Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, na licitação de Fornecimento de materiais para implantação e manutenção da sinalização viária serão utilizados nos diversos eventos promovidos pela Smel, dentre os quais Meia Maratona, Mini Rústica, os quais necessitam de cordões de isolamento, assim como para interditar aparelhos quebrados. Ressaltamos que a Smel possui diversos espaços públicos sob sua responsabilidade.

As quantidades foram estimadas a partir de um levantamento efetuado nos espaços.

O local de entrega do objeto será no **Almoxarifado da SMEL, Rua Ângelo Colombo, 3195, Bairro Pioneiro, fone (54) 3901-1238**, Caxias do Sul/RS, no horário das **8h às 11h30min** e das **13h às 16h30min**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, com Bárbara Beatriz Raymann Schoenardie.

Pessoa responsável para esclarecimentos de possíveis dúvidas sobre o objeto da licitação:

Nome: Bárbara Beatriz Raymann Schoenardie

Telefone: 3901-1238

Horário para contato: 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min

Atenciosamente,

Gabriel Citton
Secretário Municipal do Esporte e Lazer

Em, 25.01.2024



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Justificativa : Fornecimento de materiais para implantação e manutenção da sinalização viária.

De : Setor de Compras / SMS

Para : Central de Compras - SMRHL

Data : 29/01/2024

Em relação à coleta 2024/1614 – Fornecimento de materiais para implantação e manutenção da sinalização viária, a Secretaria Municipal da Saúde – SMS, utilizará os referidos itens abaixo nos serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

50720 – PELÍCULA RETRORREFLETIVA, AUTO-ADESIVA, TIPO III, COR AMARELA – 102 CM: 8m²

50721 – PELÍCULA RETRORREFLETIVA, AUTO-ADESIVA, TIPO III, COR BRANCA – 122CM: 8m²

56273 – FITA ZEBRADA – LARANJA E BRANCA: 30 rolos

67751 – CONE FLEXÍVEL LARANJA REFLETIVO: 80 cones.

Películas Refletivas são filmes flexíveis feitos de plástico e com adesivos sensíveis a pressão, que devem apresentar a mesma cor tanto de dia como de noite, ou quando observadas à luz dos faróis dos veículos, e também deveram ser resistentes a mau tempo e tempestades.

E por isto existem vários tipos de películas refletivas e cada um deles deverá ter o desempenho de retrorrefletividade de acordo com a sua tabela na ABNT NBR 14644.

Tipo III – São conhecidas como “ alta intensidade prismática”, e são feitas por microprimas não metalizadas.

As películas refletivas funcionam refletindo a luz incidente de volta para os olhos dos motoristas, tornando as fitas visíveis em condições de pouca luz. Esse recurso desempenha um papel fundamental na segurança viária, tornando as informações de trânsito essenciais facilmente perceptíveis a qualquer hora do dia ou da noite.

A fita zebra é usada para demarcação de áreas de risco ou de acidentes.

Cones de Sinalização são aqueles objetos cônicos que servem para demarcar situações em estradas, vias públicas ou ambientes de trabalho que precisem ser limitados ou sinalizados. O objetivo principal é garantir a segurança daqueles que passam pelo local ou que estão trabalhando naquele ambiente.

Os cones laranjas com as faixas brancas, prateadas ou refletivas, são utilizados para sinalizações móveis. Ou seja, para sinalizar um perímetro que não seja fixo. Ou seja, para chamar atenção de alguma manutenção ou situação que esteja acontecendo de maneira temporária.



23805000257378



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS: Secretaria Municipal da Saúde - SMS, SAMU, Rua Marechal Floriano, nº 421, 2º andar, com Tiago Zucolotto ou Rosmeri de Almeida, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP

JUSTIFICATIVA

Objeto: Fornecimento de materiais para implantação e manutenção da sinalização viária

Justificamos a solicitação de "Fornecimento de materiais para implantação e manutenção da sinalização viária" para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para utilização nos diversos pontos de atuação da SMOSP (Isolamento de obra, bloqueio de vias, sinalização do entorno das obras, vistoria preventiva, etc.)

A quantidade foi estimada considerando os últimos pedidos realizados pela secretaria.

LOCAL DA ENTREGA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Rua João Gregório Paniz, 684, Bairro Centerário, Caxias do Sul-RS

Fone ([54](tel:5439011062)) [3901-1062](tel:5439011062) – (54)98423.1298

Horário das 7h30min às 12:00h e das 13h às 16:30h, de segunda a sexta-feira.

Pessoa para contato: Evanor Adolfo Suzin

Evanor Adolfo Suzin
Diretoria de Manutenção em Drenagem e Viário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Caxias do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

Justificativa coleta de estimativa n.º 2024/1614

Em atendimento à solicitação do setor financeiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informamos que a Diretoria de Praças Parques e Jardins da SEMMA realiza a prestação de serviços diários de uma série de atividades necessárias ao funcionamento da cidade, vários deles em via pública como por exemplo: serviço de podas, supressões, destocamento e concertos de calçadas danificadas pelas raízes das árvores, manutenção de capina, plantio e poda dos canteiros centrais da Av. Júlio de Castilhos, rótula da Mosteiro e outros locais de ajardinamento nas Praças, Parques e Jardins e demais locais atendidos pela secretária que são em vias públicas e de grande movimento.

As atividades mencionadas acima, são realizadas por servidores municipais lotados nesta secretaria que prestam serviço para o município nos mais diversos trabalhos de acordo com a peculiaridade de cada demanda.

Para que estes serviços sejam realizados, é imprescindível a disponibilidade de materiais de segurança e sinalização para o isolamento adequado das áreas atendidas nas demandas diárias.

A quantidade solicitada de material foi quantificada, considerando a necessidade de cada equipe e demandas necessárias.

Local de entrega dos materiais:

PPJ – DIRETORIA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS:

Av. Vindima, 1025 – Bairro: Exposição – Dentro do Parque Getúlio Vargas / Macaquinhos.

Caxias do Sul: Acesso pela rua Alfredo Chaves ao lado da Doceria Stela.

Horário de entrega: 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30

Contato: Cassia Taís Martins da Cunha Fone: (54) 3901.1621

Ramon Rodrigo Sirtoli
Diretor de Praças Parques e Jardins
Secretaria Municipal do Meio Ambiente



23805000257378



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

JUSTIFICATIVA

Fornecimento de materiais para implantação e manutenção da sinalização viária

Código	Item	Quantidade	Justificativa
54317	CONE DE SINALIZAÇÃO	20 unidades	Dar o devido isolamento, cercamento e sinalização de local a ser delimitado acesso. Utilização nas instruções e qualificações do efetivo .
56273	FITA ZEBRADA - LARANJA E BRANCA	20 unidades	Utilização para demarcar ambientes, isolamento de área de risco.

Que os produtos sejam entregues na sede da Guarda Municipal, cito a rua Vinte de Setembro nº 2223, bairro Centro, Caxias do Sul-RS, fone 54 39012319, setor Almoxarifado no horário compreendido entre 10 às 16 hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Caxias do Sul, em 09 de janeiro de 2024.

Ciente:

Bárbara Elen Bernardes
Chefe de Equipe Apoio Logístico
Matr. 28415

Barbara Elen Bernardes – Matr. 28415



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal da Cultura

JUSTIFICATIVA

Objeto: Fornecimento de materiais para implantação e manutenção da sinalização viária

Justificamos a solicitação de **"Fornecimento de materiais para implantação e manutenção da sinalização viária"** para a Secretaria Municipal da Cultura para utilização nos diversos eventos promovidos pela secretaria e para isolamento de áreas onde a equipe de manutenção esteja trabalhando.

Os cones e balizadores serão utilizados no cercamento do local onde estiverem sendo realizadas atividades pelo caminhão da manutenção da secretaria e em eventos realizados e apoiados pela mesma; e as fitas zebradas também serão utilizadas para fechamento de locais para eventos da secretaria e isolamento de áreas em manutenção pela referida equipe.

A quantidade foi estimada considerando os eventos que serão realizados durante o ano.

LOCAL DA ENTREGA:

Secretaria Municipal de Cultura, antiga Estação Férrea

Rua Dr. Augusto Pestana, n.º 50, Bairro São Pelegrino, Caxias do Sul-RS

Fone (54) 3901-1388 / 3901-1386

Horário das 9h às 11:30h e das 13h às 16:30h, de segunda a sexta-feira, (dias úteis).

Pessoa para contato: Jocélia

Cristina Nora Calcagnotto
Secretária Municipal da Cultura